



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO Nº 4.429, DE 29 DE MAIO DE 2019

Exonera Servidor Efetivo Municipal em virtude de inacumulabilidade de Cargo Público.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO que é dever da administração pública zelar pela legalidade dos atos administrativos;

CONSIDERANDO que o art.149 da Lei Municipal 1.519 de 2013, que versa sobre a detecção e suas consequentes providencias no caso da constatação de vínculo não acumulável de servidor, e

CONSIDERANDO constatação de que servidor PAULO EDUARDO DOS SANTOS ROCHA exercia cargo não acumulável, e, cientificado nos termos e prazos da Lei, optou por outro cargo público.

DECRETA :

Art. 1º Fica o servidor efetivo Sr. PAULO EDUARDO DOS SANTOS ROCHA, exonerado do cargo efetivo de Agente Comunitário de Endemia, conforme termo de opção lavrado no seu assentamento funcional.

Art. 2º Fica encerrado o procedimento prévio instaurado pela Corregedoria Municipal de nº 19/2019, em vista do servidor ter exercido sua opção pelo cargo do outro ente federado.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 29 de Maio de 2019

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luis Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo